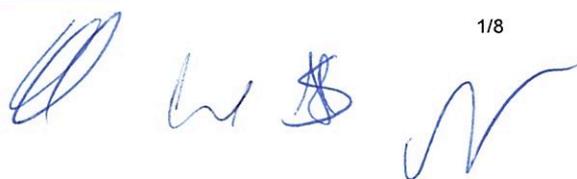


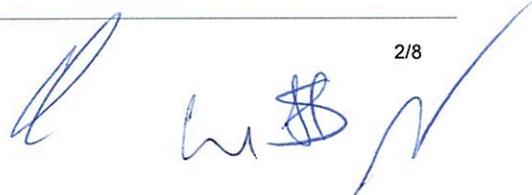
**CONSELHO FISCAL****ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28 DE OUTUBRO DE 2019**

Às 15h do dia 28 de outubro de 2019, na sala de reunião dos Conselhos, localizada no 3º andar, ala A, do Ed. Sede do Serpro, em Brasília, realizou-se a 8ª Reunião Ordinária de 2019 do Conselho Fiscal do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, sob a presidência do Senhor Fernando Pedrosa Lopes, com a presença dos Conselheiros Rodrigo Rebouças Marcondes e Wagner Lenhart. Fizeram-se presentes, também, durante os trabalhos do Colegiado, Carlos Moraes de Jesus, Auditor Interno, André Henrique Fagundes Schirmer e Nilton Rocha de Araújo, Assessores, no exercício das atividades de Secretaria-Executiva do Conselho Fiscal. **1. ABERTURA** – O Presidente do Conselho abriu a reunião, verificando a presença do quórum e fazendo a leitura da pauta do dia. **2. CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES** – Foi disponibilizada no SerproDrive a documentação relativa às contratações e aquisições efetivadas em setembro de 2019. O Colegiado registrou a ciência do assunto, e solicitou: **2.1.** Que sejam apresentadas mais informações sobre o Contrato Controle 01370/2019; **2.2.** Que sejam apresentadas mais informações sobre o Contrato de Registro Número 69.836; **2.3** Que sejam apresentadas mais informações sobre o Contrato de Registro Número 69.900, especificando inclusive os efeitos esperados para a empresa com esta iniciativa. **3. RELATÓRIO JURÍDICO DOS PASSIVOS CONTINGENTES** – Foi disponibilizada no SerproDrive a documentação relativa ao assunto. De ordem do Presidente do Conselho Fiscal o Superintendente Jurídico, senhor Juliano Couto Gondim Naves foi convidado a participar da reunião para a apresentação do referido relatório. Após a apresentação do relatório, o Colegiado perguntou ao Superintendente Jurídico se há condições logísticas para que os pareceres jurídicos emitidos pelos advogados do Serpro nos processos de aquisição sejam preferencialmente emitidos por advogados lotados em regionais diversas das localidades onde acontece o processo de aquisição. O Superintendente Jurídico explicou que a distribuição da equipe inviabiliza esta possibilidade e comprometeu-se em enviar a explicação detalhada por escrito para ciência e análise do Conselho Fiscal do Serpro. O Colegiado registrou a ciência do assunto. **4. RELATÓRIO DA SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA DE CLIENTES** – Foi disponibilizada no SerproDrive a documentação relativa ao assunto. De ordem do Presidente do Conselho Fiscal o Superintendente de Estratégia Comercial, senhor Maurício Pereira de Paiva foi convidado a participar da reunião para a apresentação do referido assunto. A apresentação abordou os seguintes temas: **(i)** Cenário atual; **(ii)** Tendências em 2019; **(iii)** Multas e Glosas; **(iv)** Recebimento de faturas vencidas; **(v)** Ações em curso; e **(vi)** Ações autorizadas e em estruturação. O



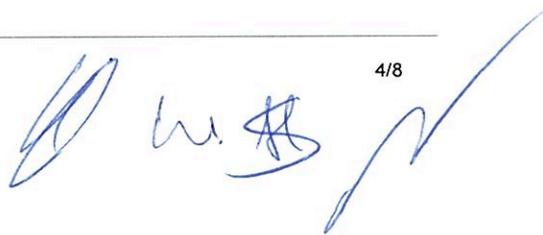
Colegiado registrou a ciência do assunto, e solicitou o registro em ata de que entende que a situação é grave e recomenda que o Conselho de Administração também tome ciência do assunto e dados apresentados, incluindo não apenas a apresentação em questão mas avaliando e acompanhando todas as iniciativas e ações de gestão para que a situação de inadimplência seja efetivamente saneada. **5. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIOS** – Foi disponibilizada no SerproDrive a documentação relativa à execução do Plano de Negócios. De ordem do Presidente do Conselho Fiscal o Superintendente de Inteligência de Negócio, senhor Alexandre Seabra Melo Fernandes foi convidado a participar da reunião para a apresentação do referido assunto. A apresentação abordou os seguintes temas: **(i)** Visão Geral: OE2 (Objetivo Estratégico 2) e OE3 (Objetivo Estratégico 3); e **(ii)** Desempenho no 3o. Trimestre de 2019: OE2 e OE3; O Colegiado registrou a ciência do assunto.

**6. REUNIÃO COM A AUDITORIA INDEPENDENTE** – De ordem do Presidente do Conselho Fiscal os representantes da AUDIMEC Auditores Independentes, senhores Luciano Gonçalves de Medeiros Pereira e Phillipe de Aquino Pereira foram convidados a participar da reunião e expor suas considerações sobre suas atividades. A apresentação abordou os seguintes temas: **(i)** Transações com partes relacionadas; **(ii)** Inadimplência com Clientes; **(iii)** Laudos de avaliação de imóveis e procedimentos contábeis relacionados; **(iv)** Reconhecimento da apropriação do superávit do Serpros, inclusive em um eventual cenário de desestatização, visto que este cenário pode alterar as condições utilizadas nos cálculos atuariais; e **(v)** Reconhecimento e classificação ao desconto incondicional. A Auditoria Independente solicitou o registro em ata que recomendará no seu relatório na forma longa sejam tomadas ações para o saneamento da inadimplência de clientes. A Auditoria Independente também indicou que em seu relatório na forma longa fará a recomendação de que os devedores inadimplentes sejam indicados nas notas explicativas elaboradas pela Superintendência de Controladoria por ocasião da publicação das Demonstrações Financeiras. A Auditoria Independente adiantou que até onde as atividades da auditoria já alcançaram no trimestre em tela, encerrado em 30 de setembro, não existe nenhum fato novo que indique algum tipo de ressalva ou ênfase no parecer, entretanto o parecer definitivo ainda está em elaboração. O Colegiado solicitou o registro em ata de que, seguindo a orientação da Auditoria Independente, recomenda que sejam explicitados os devedores inadimplentes nas notas explicativas elaboradas pela Superintendência de Controladoria por ocasião da publicação das Demonstrações Financeiras. O Colegiado registrou a ciência do assunto. **7. RELATÓRIO DA AUDITORIA INTERNA** – O Relatório contendo as informações referentes às ações dos Órgãos de Fiscalização e Controle Interno e Externo, relativo ao período de 17/09 a 18/10/2019, foi disponibilizado aos

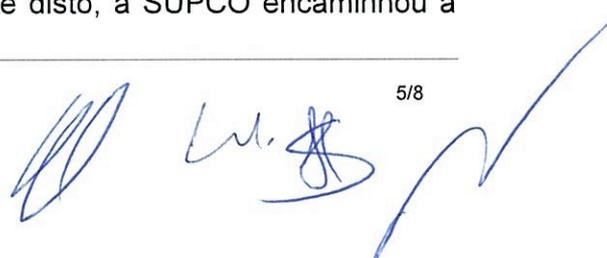


Conselheiros no repositório do SerproDrive, para exame prévio. Constaram do referido material os seguintes temas: **(7.1) Em ações externas - (7.1.1) Tribunal de Contas da União - TCU - (7.1.1.1) – Acórdão 598/2018-TCU-Plenário – Atualização do Plano de Ação** – A Sest/ME solicitou apresentação de Plano de Ação com as medidas atendidas pelo Serpro e as pendentes, abrangendo todas as determinações do Acórdão 598/2018-TCU-Plenário. Na resposta à Sest, o Serpro também informou ao TCU da posição atualizada do referido plano de ação. **(7.1.1.2) - Relatório final da Comissão de Tomada de Contas Especial** - Foi encaminhado ao Diretor-Presidente do Serpro o Relatório Final da Comissão de Tomada de Contas Especial e a Ata da Reunião, realizada em 25/09/2019, entre os membros da TCE e a SEFTI/TCU, que formou o entendimento de suspensão da TCE até a decisão final daquela Corte de Contas sobre solicitação do Serpro de suspensão da referida TCE até julho de 2020, quando a empresa pretende demonstrar que o débito reclamado foi inteiramente recuperado. **(7.1.1.3) TCU reconhece recurso de Agravo contra despacho de inadmissão de recurso Reconsideração contra Acórdão 6.751/2016-TCU-1ª Câmara.** A Secretaria Geral de Controle Externo conheceu do recurso de Agravo interposto contra despacho de inadmissão de recurso de reconsideração contra Acórdão 6751/2016, com efeito suspensivo, devendo aguardar decisão de mérito do Tribunal relativo ao julgamento deste novo recurso. **(7.1.1.4) Acórdão 1707/2019-TCU-Plenário - Representação autuada a fim de apurar indícios de impropriedades decorrentes do exercício cumulativo de atividades profissionais, públicas ou privadas, com jornadas de trabalho incompatíveis, envolvendo servidores e agentes públicos de diversas unidades jurisdicionadas ao TCU** - A Secretaria de Fiscalização de Pessoal do TCU solicitou adoção de providências para atender o Acórdão 1707/2019-TCU-Plenário que trata da não incidência de decadência nos casos de acumulação inconstitucional e da averiguação da compatibilidade de horários nos casos levantados. Neste Acórdão, os Ministros do TCU acordaram em firmar entendimento de que não incide a decadência quando se trata de acumulação inconstitucional, devendo suas jurisdicionadas regularizarem esse tipo de situação mesmo quando o ato de admissão ou concessão já tiver sido registrado pelo TCU, independentemente do tempo transcorrido; acordaram, também, em encaminhar às jurisdicionadas a lista contendo situações em possível desacordo com a compatibilidade de horários e em possível prejuízo às atribuições funcionais dos cargos para que sejam adotadas as medidas necessárias à averiguação dos fatos. O TCU solicitou ao Serpro que faça apuração e preste esclarecimentos sobre as determinações do Acórdão 1707/2019 via sistema e-Pessoal. A SUPGP está atuando para atendimento desta demanda. O Auditor-Geral lembrou, ainda, que o TCU fez trabalho de fiscalização decorrente do

Acórdão 1549/2018-Plenário, encaminhou o resultado da apuração dos indícios de irregularidades encontrados na folha de pagamento da empresa e a SUPGP já vem tratando esse tema para sanar os apontamentos. **(7.1.1.5) Fiscalização/TCU – Blockchain** - O TCU iniciará fiscalização do tipo Levantamento, inclusive no Serpro, com o objetivo de identificar as áreas de aplicação de Blockchain no setor público; avaliar as características da tecnologia que podem melhorar os serviços digitais de forma transformadora; levantar os principais riscos e fatores críticos de sucesso, além dos impactos e desafios para a atividade de auditoria e controle. **(7.1.2) Controladoria-Geral da União – CGU – (7.1.2.1) - Auditoria Anual de Contas 2018 – Relatório Final e demais peças** - A CGU emitiu Relatório Final da Auditoria Anual de Contas, referente ao exercício de 2018, e o Certificado de Auditoria, no qual constou a proposta de encaminhamento das contas dos integrantes do Rol de Responsáveis, relacionados na matriz de responsabilização, com REGULARIDADE COM RESSALVAS. Tal proposta foi acatada pelo Ministro de Estado da Economia em seu Pronunciamento Ministerial, de 30/09/19. O Serpro apresentará Plano de Providências Permanente para as recomendações constantes do relatório desta auditoria em questão. **(7.1.2.2) - Relatório de avaliação da consistência do cadastro dos planos de benefícios administrados pelo Serpros – Fundo Multipatrocinado** - No âmbito do Acordo de Cooperação Técnica nº 474/2018, celebrado entre CGU e Serpro, foi realizada avaliação da consistência do cadastro dos planos de benefícios administrados pelo Serpros – Fundo Multipatrocinado. O objetivo do trabalho consistiu em testar a consistência do cadastro dos planos de benefícios administrados pelo Serpros, instituído e patrocinado pelo Serpro, também patrocinado por empresas que a ele aderirem. Foi realizada análise da base de dados dos benefícios pagos por estes planos, integrada aos cadastros de participantes e beneficiários, e sua correlação com as diversas bases da Administração Pública Federal, com o intuito de identificar situações que ensejem potencial irregularidade. O Relatório da CGU concluiu que o cadastro de benefícios do Fundo apresenta inconsistências em relação àquele de participantes e beneficiários da Entidade, bem como em relação a informações contidas em bases de dados da Administração Pública Federal. O Serpros e o Diretor de Administração do Serpro foram comunicados e receberam o referido Relatório para adoção de providências necessárias. **(7.1.2.3) Alerta de Risco sistema Alice/CGU - Pregão Eletrônico Suppl/Serpro 995/2019** - A CGU encaminhou alerta do Sistema Alice - Análise de Licitações e Editais/CGU - ferramenta automatizada para auxiliar a avaliação sistemática e preventiva de editais de licitação. Este alerta refere-se ao Pregão Eletrônico Suppl/Serpro 995/2019 previsto para 23.09.19, o qual apresentava em seu Termo de Referência, item 2.5.2, a previsão de que as peças e componentes originais fossem



fornecidas "(...) por meio de credenciamento ou certificação junto ao fabricante ou credenciado do fabricante dos equipamentos objeto da manutenção". Em face do risco inerente às exigências dessa natureza no âmbito de processos licitatórios, a CGU solicitou a análise do Edital e seu Termo de Referência, no sentido de avaliar se tal previsão editalícia é necessária ou não, uma vez que exigências muito específicas, com menção à fabricante de equipamentos, podem, se não forem justificadamente indispensáveis, expor o Serpro ao risco legal, além de prejudicar o caráter competitivo de um procedimento licitatório e, conseqüentemente, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. A Audin procedeu a solicitada análise e observou que a exigência apresenta fundamentação legal no art. 58 da Lei no 13.303/2016 em combinação com o art. 19 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do Serpro, somados ao Acórdão TCU 926/2017-Plenário. A necessidade de comprovação pelo fabricante foi justificada nos itens 2.5.2 e 5.6.2 do Projeto Básico nº 00854/2019. E concluiu que a exigência do credenciamento, conforme Projeto Básico nº 00854/2019 e Edital publicado no Portal de Compras, guarda conformidade com a legislação vigente e busca atender ao requisito técnico que viabilizará a adequada prestação dos serviços pela licitante vencedora do certame. **(7.1.3) SEST elabora Guia de Padronização de Informações das Empresas Estatais Federais nos Portais da Internet** - com o intuito de promover o cumprimento das determinações constantes do Acórdão 1.832/2018-TCU-Plenário, que trata de recomendações de conteúdos mínimos a serem observados pelas Estatais em relação à padronização e semântica das informações de transparência em seus portais da internet, a Sest elaborou o referido Guia e orienta o Serpro a cumprir as determinações do citado Acórdão. **A está atuando SUPTR para atendimento desta demanda. (7.2) Em ações internas – (7.2.1) Auditoria Interna – (7.2.1.1) Execução do PAINT 2019 - Trabalho de auditoria encerrado - Relatório de Auditoria: 2019/008** - Este trabalho teve como objetivo avaliar a eficácia dos controles para mitigar riscos da gestão dos contratos de receita, em especial no que se refere ao preço-base. O escopo consistiu na verificação dos controles inerentes à gestão de preços com enfoque nos processos de planejamento e de formulação de preços. A Audin constatou a existência de riscos que podem impactar o alcance dos objetivos estratégicos e a sustentabilidade econômico-financeira da Empresa, e concluiu pela necessidade de aprimoramento da gestão de preços, especialmente quanto ao Processo de Formulação de Preços - PFP dos serviços, tendo em vista desproporcionalidades identificadas entre preços, totais de margens concedidas e custos. Em 2017, conforme resumo executivo, a margem negativa do contrato da RFB somou R\$ 364 milhões. Já em 2018 (RG 64362) totalizava R\$ 289,7 milhões negativos, conforme registros nos PFPs. Diante disto, a SUPCO encaminhou à



Audin análise do contrato da RFB, conforme detalhamento no material disponibilizado.

**(7.2.1.2) Encaminhamentos do Relatório Final de Auditoria no Serpros (2019/012) –**

Em acordo com a Resolução CGPAR nº 09/2016, foi encaminhado ao Serpros – Fundo Multipatrocinado, à Diretoria de Administração do Serpro/Dirad, à Previc e à CGU o Relatório Final de Auditoria nº 2019/012, realizado no Serpros, cujo objetivo foi avaliar aspectos de governança corporativa, investimentos e atuariais sob a gestão do Serpros Fundo Multipatrocinado. O Auditor Interno destacou que o referido relatório já foi apresentado na reunião anterior, retornando à pauta apenas para ciência quanto aos encaminhamentos.

**8. ACOMPANHAMENTO DO RELATÓRIO CONSOLIDADO DE CUSTEIO DO BAS**

– Foi disponibilizada no SerproDrive a documentação relativa ao referido relatório. De ordem do Presidente do Conselho Fiscal o Gerente de Departamento de Gestão do Plano de Saúde e Benefícios, senhor Flávio Pereira dos Santos foi convidado a participar da reunião para a apresentação do referido assunto. A apresentação abordou os seguintes temas: **(i)** Dados do Plano por Beneficiários: Detalhamento por grupo, tipo e distribuição geral; e **(ii)** Dados de participação: informações detalhadas sobre parcela do Serpro e dos beneficiários, com estratificação por grupo e por idade. O Colegiado registrou a ciência do assunto, solicitando o reenvio da apresentação com as correções observadas durante a apresentação do relatório.

**9. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA**

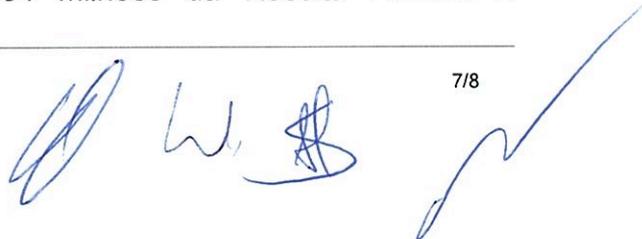
– Foi disponibilizada no SerproDrive a documentação relativa ao Acompanhamento da Execução Financeira. De ordem do Presidente do Conselho Fiscal o Gerente do Departamento de Avaliação Corporativa e Informações Gerenciais, senhor Antônio Vasconcelos Mota Longo foi convidado a participar da reunião para a apresentação do referido assunto. A apresentação abordou os seguintes temas: **(i)** Panorama Indicadores: desempenho empresarial, informações gerenciais, indicadores econômico-financeiros; **(ii)** Receita Bruta de Vendas: evolução da receita bruta, composição da receita de vendas, faturamento operacional bruto por cliente, faturamento bruto por produto/serviço; **(iii)** Análise Vertical das Despesas: comparação do mesmo período em relação ao ano anterior e análise de consumo da receita líquida; **(iv)** Evolução do Gasto de Pessoal / Receita Líquida; **(v)** Inadimplência e Resultado com Créditos a Receber; **(vi)** Execução Financeira: comparação dos três primeiros trimestres em relação ao ano anterior; **(vii)** Fluxo de Caixa Projetado; **(viii)** Investimentos: obras, bens, software e hardware em comparação do mesmo período em relação ao ano anterior. Foram elencados os seguintes pontos de atenção: **(i)** Inadimplência de clientes de R\$296 milhões em 18 de outubro; **(ii)** Aumento de resultado com créditos a receber, no valor de R\$22 milhões; e **(iii)** Até setembro de 2019 o investimento foi menor do que valor da depreciação, existindo entretanto a

expectativa de investir R\$150,7 milhões, o que representa cerca de 5,4% da Receita líquida projetada para 2019 até setembro de 2019. Foram indicadas as seguintes conclusões: **(i)** Houve uma melhora dos indicadores econômicos; **(ii)** O recebimento atípico acontecido no mês de setembro diminuiu o valor de inadimplência e promoveu um aumento do disponível final; **(iii)** A projeção do fluxo de caixa foi revista em 18 de outubro após o recebimento de valores da Receita Federal e não há risco de contingenciamento caso seja mantida a performance de recebimento atual. O Colegiado registrou a ciência do assunto.

**10. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – Foi disponibilizada no SerproDrive a documentação relativa ao Acompanhamento da Execução Orçamentária. De ordem do Presidente do Conselho Fiscal o Gerente da Divisão de Controle Orçamentário, senhor Hélio Calado Falcão Júnior foi convidado a participar da reunião para a apresentação do referido assunto. A apresentação abordou os seguintes temas: **(i)** Orçamento Setembro de 2019: valores conforme decreto 9.611 – SEST, Orçamento Gerencial e valores realizados até setembro de 2019; **(ii)** Histórico de Investimento e Receita Operacional de 2014 a 2018; **(iii)** Execução dos investimentos até setembro, incluindo a comparação do mesmo período do ano passado; e **(iv)** Comparativo dos Investimentos de 2016 a 2019. O Colegiado registrou a ciência do assunto.

**11. ACOMPANHAMENTO DA REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA** – Foi disponibilizada no SerproDrive a documentação relativa ao Acompanhamento da Regularidade Fiscal, Trabalhista e Previdenciária. De ordem do Presidente do Conselho Fiscal o Gerente do Departamento de Gestão Tributária, senhor Felipe Melo Barjud foi convidado a participar da reunião para a apresentação do referido assunto. Foi apresentada documentação informando o estado das certidões negativas atualizado para a data de 21 de outubro de 2019. A apresentação abordou de forma geral o procedimento utilizado para a obtenção das referidas certidões. O Colegiado registrou a ciência do assunto.

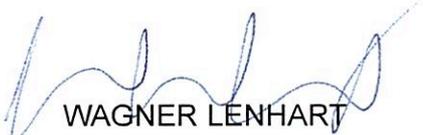
**12. ACOMPANHAMENTO DO PLANEJAMENTO FINANCEIRO** – Foi disponibilizada no SerproDrive a documentação relativa ao Acompanhamento do Planejamento Financeiro. De ordem do Presidente do Conselho Fiscal o Superintendente de Gestão Financeira, senhor Getúlio Sebastião de Carvalho e o Gerente do Departamento de Gestão de Contas a Pagar, senhor Josimar Pereira de Souza foram convidados a participar da reunião para a apresentação do referido assunto. A apresentação abordou os seguintes temas: **(i)** Inadimplência de Clientes – 2004 a 23 de outubro de 2019: Detalhamento por ano e por cliente; **(ii)** Fluxo de Caixa: Posição de Setembro de 2019; **(iii)** Consolidado de Caixa; e **(iv)** Consolidado das Aplicações e Resgates. Foi indicado que especificamente no mês de outubro foram recebidos valores atípicos, da ordem de aproximadamente R\$ 434 milhões da Receita Federal e



aproximadamente R\$ 36 milhões do Denatran. Estes valores alteraram significativamente o fluxo de caixa. O Colegiado registrou a ciência do assunto. **13. ACOMPANHAMENTO DA ADIMPLÊNCIA A COMPROMISSOS FINANCEIROS** – Os representantes da SUPGF prosseguiram na reunião e forneceram declaração de que a área de contas a pagar da empresa não possui nenhuma pendência vencida referente aos seus compromissos com fornecedores, tributos federais e municipais, encargos trabalhistas e previdenciários, previdência suplementar e outros. O Colegiado registrou a ciência do assunto. **14. PRÓXIMA REUNIÃO** – Os Conselheiros confirmaram a data da 11ª Reunião Ordinária de 2019 para o dia 28 de novembro de 2019, a partir das 14h00. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, às 19h30 e eu, André Henrique Fagundes Schirmer, por ordem do Presidente do Conselho, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos Conselheiros Fiscais e por mim.

  
FERNANDO PEDROSA LOPES  
Presidente do Conselho Fiscal

  
RODRIGO REBOUÇAS MARCONDES  
Conselheiro Fiscal

  
WAGNER LENHART  
Conselheiro Fiscal

  
ANDRÉ HENRIQUE FAGUNDES SCHIRMER  
Assessor  
Secretaria-executiva do Conselho Fiscal